

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 283/1987 de 29 de Setembro**

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 13 431 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 23 de Julho de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.